



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS		
Fase: Planejamento da Contratação		Página 01
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>outsourcing</i> de impressão com disponibilidade de máquinas copiadoras / impressoras / digitalizadoras, englobando manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais, exceto papel, e sistema de gerenciamento informatizado de impressões efetivamente realizadas.		
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART		
RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA: Carlos Sérgio Carneiro Alhadeff		
RISCO 01		
Descrição do Risco:	Falha no Planejamento da Contratação (Causas: 1 – Elaborar Estudos Preliminares/Termo de Referência falhos, incompletos ou imprecisos; 2 - selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação; 3 – estimativa de preço inadequada; 4 – Estimativa de quantidades menor que as necessidades da organização. Consequências: 1 – prejuízos na contratação; 2 – selecionar fornecedor sem a capacidade técnica adequada para a execução do contrato; 3 – realizar licitação sem que haja interessados em participar devido à estimativa de preço ser inferior ao preço de mercado, causando licitação deserta ou contratar o serviço com preço superior ao de mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos;	
Análise do Risco:	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (x) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável

	1 – Escolher servidor/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2 – Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; 3 – Utilizar o sistema de audiência pública para melhor cotação dos preços; 4 - Comprometimento das unidades envolvidas para dar celeridade ao processo de contratação e se empenharem na obtenção do sucesso do processo.	Seção de Editoração e Artes Gráficas – SEART e Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Substituir servidor/membro da equipe de planejamento ineficiente ou com pouco rendimento; 2 – Designar servidores/membros com mais experiência em contratações.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
Unidades Afetadas:	SEART e todo o Tribunal	
Monitoramento:	Data de Início:	Data Fim:

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
Fase: Execução	Página 02
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>outsourcing</i> de impressão com disponibilidade de máquinas copiadoras / impressoras / digitalizadoras, englobando manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais, exceto papel, e sistema de gerenciamento informatizado de impressões efetivamente realizadas.	
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART	
RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA: Carlos Sérgio Alhadef	
RISCO 02	
Descrição do Risco:	Não fornecimento ou atraso na entrega de <i>toners</i> e outros consumíveis utilizados pelos equipamentos (Causas: 1 – falta de componentes no mercado nacional e/ou internacional; 2 – Contratada sem correspondente local para fornecimento dos insumos. Consequências: 1 – indisponibilidades parciais e/ou totais nos serviços prestados; impacto na realização de impressões de documentos pelas áreas usuárias); 2 – falha na execução contratual.

Análise do Risco:	Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (x) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável
	1 – Estabelecer no TR/PB prazos adequados para reposição de <i>toners</i> , bem como estoque mínimo destes insumos na unidade usuária.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Monitoramento através de controles efetivos; Aplicação de penalidades na hipótese de descumprimento do contratado quanto ao prazo de fornecimento dos insumos.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
Unidades Afetadas:	SEART e todo o Tribunal	
Monitoramento:	Data de Início:	Data Fim:

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
Fase: Execução	Página 03
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>outsourcing</i> de impressão com disponibilidade de máquinas copiadoras / impressoras / digitalizadoras, englobando manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais, exceto papel, e sistema de gerenciamento informatizado de impressões efetivamente realizadas.	
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART	
RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA: Carlos Sérgio Alhadef	
RISCO 03	
Descrição do	Franquia de Impressão Inadequada (Causas: 1 – aumento da demanda por impressão

Risco:	nas unidades usuárias provocando uma elevação imprevista no volume impresso. Consequências: 1 – aumento do custo estimado da contratação com a elevação das quantidades de impressões excedentes à franquia.	
Análise do Risco:	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Estratégia:	() Evitar (X) Mitigar () Transferir () Aceitar	
Tratamento:	Ação Preventiva	Responsável
	1 – Prevê em contrato que os valores das páginas excedentes devem ser menores do que o valor da franquia; 2 - Estabelecimento, no PB/TR, de cláusula que preveja o redimensionamento do contrato; 3 - Promoção da conscientização dos usuários para a moderação e uso criterioso e profissional dos serviços, e para utilização de impressões em frente-verso (cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS)	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
	Ação de Contingência	Responsável
	1 – Efetivar o cumprimento da cláusula instituída conforme item 2 do quadro acima, realizando análise semestral de produção; 2 – Monitoramento através de controles efetivos.	Seção de Editoração e Artes Gráficas - SEART
Unidades Afetadas:	SEART	
Monitoramento:	Data de Início:	Data Fim:

São Luís, 05 de maio de 2022.

Carlos Sérgio Alhadeff

Analista Judiciário – Mat. 3099896



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SÉRGIO CARNEIRO ALHADEFF**, Analista Judiciário, em 19/07/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1662916** e o código CRC **F8A04EEC**.



0007660-76.2022.6.27.8000	1662916v2
---------------------------	-----------